



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
COMISSÃO DE CONSULTA PRÉVIA**

ATO COMPLEMENTAR CCP 08/2018

REGRAS DOS DEBATES

Normas referentes aos debates da Consulta Prévia para cargo de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da Universidade Federal do Amapá, Quadriênio 2018-2022.

Edital nº 01/2018-CCP

<http://www2.unifap.br/consulta-previa/>

**MACAPÁ-AP
2018**

TÍTULO I

REGRAS GERAIS

O objetivo dos debates é exclusivamente apresentar e defender as propostas e ideias de gestão para os próximos quatro anos no cargo de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da Universidade Federal do Amapá. Todos os candidatos terão as mesmas condições de tempo e exposição. As chapas candidatas serão representadas no debate por seus respectivos nomes ao cargo de Reitor(a), que, em caso de impedimento, poderá ser substituído pelo candidato à Vice-Reitor(a) da respectiva chapa.

A abertura dos debates será realizada pelo Mediador, que explicará o regulamento dos debates e fará a apresentação das chapas e seus respectivos candidatos. Ao final dos debates, o Mediador fará as suas considerações finais e dará por encerrado os trabalhos.

Qualquer privilégio dado a algum dos candidatos, a chapa que se sentir prejudicada, solicitará, ao final de cada bloco, à Comissão da Consulta Prévia, a reparação por parte do candidato que protagonizou o entrave, ficando a cargo dessa o atendimento ou não à solicitação.

A Comissão da Consulta Prévia deverá organizar, ou delegar a logística dos debates. A estrutura física demandada para os eventos requer a instalação de um projetor multimídia que mostrará um cronômetro para controle do tempo de fala de cada um dos candidatos, juntamente com caixas amplificadas de som, para que todos possam acompanhar o debate.

É vedado o uso de bandeiras ou faixas dentro dos locais onde ocorrerão os debates, assim como não serão permitidas manifestações sonoras tais como: apitos, vuvuzelas, charangas, etc. De mesmo modo, não é permitida a manifestação da plenária de forma que atrapalhe o andamento dos debates e a ordem do evento.

O candidato que, no tempo dado à pergunta, inserir alguma fala sobre suas propostas, dando mais ênfase à sua campanha do que à pergunta, será punido com a perda de 30 segundos na próxima resposta. Essa punição será definida pela Comissão da Consulta Prévia que informará ao Mediador.

Caberá ao Mediador:

- I. Indeferir perguntas impertinentes ou de cunho exclusivamente pessoal;
- II. Evitar alterações entre os candidatos e entre estes e a plenária e vice-versa;
- III. Censurar o uso de expressões injuriosas e depreciativas da imagem dos candidatos;
- IV. Solicitar da plenária contenção em manifestações consideradas inoportunas;
- V. Interferir na condução dos trabalhos, podendo cessar a palavra; e
- VI. Efetuar o sorteio da ordem das falas dos candidatos durante o debate;

Como padrão, o candidato terá o tempo de **1 minuto para perguntar** e o opositor **2 minutos e meio para responder**. Depois desse período, o candidato que fez a pergunta tem **1 minuto e meio para a réplica**, para refutar a argumentação, e o candidato que foi interrogado terá **1 minuto para a tréplica**, a contestação para a refutação.

Pode também ser concedido “**direito de resposta**” de **2 minutos** ao candidato que sofreu ofensa de natureza moral ou ideológica, desde que solicitado pelo candidato.

Em caso de interferência externa, o cronômetro será parado e reiniciado quando a ordem for reestabelecida.

Os **temas** a serem debatidos entre os candidatos são: **ENSINO, PESQUISA/EXTENSÃO E GESTÃO**.

TÍTULO II

ORGANIZAÇÃO DOS BLOCOS

A ordem de fala das chapas será por sorteio, realizado antes do 1º bloco e para os blocos seguintes, segue-se a alternância.

A partir do segundo bloco haverá um intervalo de cinco minutos.

1º Bloco: Apresentação das Chapas – falas dos candidatos a Reitor(a) e Vice-Reitor(a)

- A ordem de apresentação será definida por sorteio.
 - **4 minutos** para cada Chapa

Tempo Total do Bloco: 16 minutos

2º Bloco: Círculo fechado de perguntas (Candidato para Candidato)

Sorteio para definir a ordem de quem pergunta e de quem responde. Serão três perguntas (cada uma referente a um dos temas a serem debatidos: Ensino, Pesquisa/Extensão e Gestão) e três respostas por candidato nesse bloco.

Pergunta: 1 minuto

Resposta: 2 minutos e meio

Réplica: 1 minuto e meio

Tréplica: 1 minuto

Tempo Total do bloco: 72 minutos

3º Bloco: Perguntas da Plenária

Os membros da Comissão Eleitoral de Consulta Prévia serão responsáveis por recolher perguntas que deverão ser postadas em três urnas temáticas (Ensino, Pesquisa/Extensão e Gestão) que estarão abertas e visíveis no local onde ocorrerão os debates, para que a plenária possa depositar as suas perguntas. Posteriormente uma das perguntas será sorteada, filtrada e lida pelo Mediador, logo após o candidato responde, até que cada candidato responda um total de três perguntas, sendo uma pergunta por tema.

Na pergunta deverá constar o nome e o segmento (docente, técnico, discente ou comunidade). A pergunta sem identificação será anulada automaticamente e a pergunta depositada em urna com a temática inadequada será descartada.

As perguntas não poderão ser ofensivas à honra e à imagem de candidatos. O Mediador terá a responsabilidade de verificar (ler) com antecedência sobre a finalidade da pergunta, se ela for dúbia sobre a sua intenção, será descartada e automaticamente observada a seguinte.

As perguntas deverão seguir aos seguintes temas pré-definidos: Ensino, Pesquisa/Extensão e Gestão. O tema só poderá ser explorado em uma rodada e na rodada seguinte deverá ser sorteado outro tema.

As perguntas deverão ser direcionadas aos temas. É proibido pergunta sobre a vida pessoal de qualquer candidato, bem como a sua integridade moral deverá ser respeitada.

Resposta: **2 minutos e meio** (sem direito à réplica)

Tempo Total do bloco: 30 minutos

4º Bloco: Fala final dos candidatos

Será disponibilizado o seguinte tempo para um representante de cada chapa para suas considerações finais.

2 minutos e meio para cada candidato

Tempo Total do bloco: 10 minutos

TÍTULO III

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão da Consulta Prévia. O tempo total estimado a cada debate será de 2 horas e 08 minutos, aproximadamente. O tempo considerado é apenas o tempo das perguntas e respostas.

Macapá, 11 de maio de 2018.

SANDRO GUIMARÃES SANTIAGO
Presidente Suplente da Comissão de Consulta Prévia
Portaria nº 0606/2018-UNIFAP